



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

# Câmara Municipal de Cabo Frio

PROJETO DE

LEI

Nº 104/93.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO no uso de suas atribuições legais

R E S O L V E :

ARTIGO 1º - É denominada Rua JOAQUIM MAIA, a Rua nº 1, localizada no Loteamento São Bento Apicúe em Armação dos Búzios, 3º Distrito de Cabo Frio.

ARTIGO 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SÉSSOES, 06 de junho de 1993.

OCTÁVIO RAJA GABAGLIA

- a u t o r -

J U S T I F I C A T I V A :

Joaquim Maia, já falecido, comerciante em Búzios, sendo pioneiro no ramo, onde inclusive montou o primeiro restaurante do 3º Distrito, homem de grande visão social e o grande incentivador da indústria pesqueira no local.

Homem, cuja bondade era de todos conhecido e cuja falta até hoje é motivo de saudade para Armação dos Búzios.